



Mauá, 28 de setembro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2018 - PROCESSO N°. : 15310/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, nos termos deste edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO

Segue pedido de esclarecimento enviado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe:

PERGUNTAS :

- 1)- *Solicitamos o quantitativo de veículos da frota da contratante que utilizarão o contrato.*
- 2)- O pagamento será realizado em 30 dias, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos serviços pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
Em relação ao Item 13, entendemos que o prazo de atesto encontra-se incluso no prazo máximo de até 30 (trinta) dias para pagamento da Nota Fiscal, desta maneira atenderemos ao Item?
- 3)- *Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 (valor de R\$ 17.600,00 conforme alterado pelo DECRETO N° 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018), serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, como determina o art. 5° §3° da Lei 8666/93?*
- 4)- *Qual é índice financeiro que será adotado como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento?
As compensações financeiras, adotadas por eventuais atrasos de pagamentos será, a aplicação da formula $CF = Vd \times Nd \times I$? Onde CF – Compensação Financeira; Vd – Valor Devido; Nd – Número de Dias em atraso; I – Índice = $(6/100)/365 = 0,000164384$?*
- 5)- *Em relação ao Item 3.3, não localizados o bairro VILA NOEMIA no mapa disponível, desta maneira solicitamos esclarecimentos em relação (das quatorze existentes) a qual região encontra-se alocado o bairro.*
- 6)- *Qual será a taxa administrativa máxima aceita?*
- 7)- *Qual o valor estimado de consumo (combustíveis) para a contratação?*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

REPOSTAS:

- 1)-Aproximadamente 230 veiculos*
- 2)-O prazo de 30 dias é contado a partir do “ATESTO” , conforme consta do Edital*
- 3)-A forma de pagamento é estabelecida conforme consta do Edital*
- 4)-O Edital não preve formúlas de compensação financeiras .*
- 5)-Vila Noêmia , é o Bairro aonde esta localizado o Paço Municipal, sendo facilmente localizado no GOOGLE MAP.*
- 6)-Não divulgamos a Taxa máxima aceita pela Administração . É aceitável inclusive taxa ZERO e taxas negativas.*
- 7)- Consta do Anexo I (Termo de Referência)*

*João Carlos Targa
Pregoeiro*